



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 416/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0416/2021, acerca do Projeto de Lei nº 298/21, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Adriano Giuliani Rosa, a praça inominada, localizada entre as ruas Cinco, Furtado de Moraes e Av Miguel Achiole da Fonseca, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



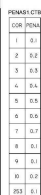
Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2021, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049326362** e o código CRC **55CC0AA1**.



flsæ 21

[illegible]

MATRÍCULAS Nº123.908 / 7º RI					
ÁREAS A SEREM AVALIADAS					
	NOME	CÓPIAS	LAPOSO/REDA	APP	TP
SISTEMA VÁZIO	01. PRÉVIA, DÚVIDA DA FUNDADA - FARET	18,86	5,20	258,4	
	02. TÍTULOS, 22	42,56	1,00	68,	
	03. F. DE ALUGUEIRO 27	24,04		204,0	
	04. TÍTULOS 33	34,90	5,26	260,	
	05. FURTOS DE PESSOAS (TÍTULOS 2)	67,35	3,86	250,0	
	RUA FURTOS DE PESSOAS (TÍTULOS 2)	56,67	6,63	305,0	
	ÁREA TOTAL = 1.647,83 mm²				
ÁREAS VERDES	NOME				
	ÁREA VERDE 02			949,9	
	ÁREA VERDE 03			55,5	
SUB - TOTAL = 1.626,33mm²					
TOTAL TOTAL = 2.513,36mm²					

MATRÍCULAS Nº 123.908 / 7º RII	
QUADRO RESUMO DE ÁREAS	
ÁREA DOS LOTES (m²)	3.184,8
ÁREA DAS RUAS (m²)	1.487,0
ÁREAS VERDES (m²)	1.026,3
ÁREA TOTAL (m²)	5.678,0

[illegible][illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001928-5

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047688597

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 298/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Adriano Giuliani Rosa o logradouro inominado localizado entre as Ruas Cinco, Rua Furtado de Moraes e Av. Miguel Achiole da Fonseca, Guaianases.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Adriano Giuliani Rosa, a praça inominada, localizada entre as Ruas Cinco, Rua Furtado de Moraes e Av Miguel Achiole da Fonseca, 719 – Guaianases, e dá outras providências."

Identificamos o logradouro em Mapa MDC - Geosampa (047688135), que se localiza no setor 136, quadra 363.

Em consulta aos nossos cadastros, verificamos o logradouro consta identificado como "Área Verde 01" na Planta AU 6698 (047688401), indicando a ser averbado na matrícula 123.907 do 7 RI. Consta que a Planta AU 6698 é tratada no processo de regularização 2016-0.130.405-2 atualmente em SEHAB/CRF/DAC.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047358659, conforme segue:

1º – pode ser considerado como bem público e oficial pela alínea "a" do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94, **somente se o plano de parcelamento do solo referente a Planta AU 6698 possuir registro junto à circunscrição imobiliária competente.** Esta informação deverá ser confirmada por SEHAB/CRF, tendo em vista o Processo 2016-0.130.405-2.

2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – o nome proposto "Adriano Giuliani Rosa" não constitui homonímia até a presente data;

6º – sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, **somente se atendido o Item 1º**, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

Fica denominado Praça Adriano Giuliani Rosa, o logradouro identificado como "Área Verde 01" na planta de parcelamento do solo AU 6698, delimitado pelas vias Avenida Miguel Achiole da Fonseca, Rua Furtado de Moraes e Rua "5" da referida Planta AU6698, localizada na quadra 363 do setor 136, no Distrito Guaianases, Subprefeitura de Guaianases"

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta;

8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 19:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047688597** e o código CRC **42F9BA31**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001928-5**Informação SMC/AHM/NDL Nº 047775655**

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Praça Adriano Giuliani Rosa**Proc. SEI: **6010.2021/0001928-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Adriano Giuliani Rosa** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **298/21** de autoria do vereador **Ricardo Teixeira**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. A pretendida homenagem atende ao recorrente e legítimo desejo da comunidade em preservar a memória das vítimas da violência urbana.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

fls. 25



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 08/07/2021, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047775655** e o código CRC **4AAF7F8B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CRF/Cadastro e Informação**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001928-5**Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 049049734**

São Paulo, 28 de julho de 2021.

CRF/DAC**Sra. Diretora**

Em atenção ao solicitado no documento 048663877, como informado no documento 047688597, verificamos que consta para o local o Loteamento denominado "Conjunto Residencial Área Treze", representado na Planta AU 6698, tratado no processo administrativo 2016-0.130.405-2, que segue em SEHAB/CRF/DAC.

Conforme dados cadastrais disponíveis, o Loteamento "Conjunto Residencial Área Treze" recebeu auto de regularização nº 2016/13614-00 publicado em 15/07/2016 e teve o auto de regularização apostilado sob o nº 2016/13614-01, publicado em 17/02/2018. Não constam informações sobre averbação de regularização.

Encaminhamos para complementação de informações sobre a averbação da Planta AU 6698, tendo em vista o solicitado no documento 048003558.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Gomes Fenerich, Arquiteto(a)**, em 28/07/2021, às 16:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049049734** e o código CRC **16F79188**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001928-5**Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 049052840**

São Paulo, 28 de julho de 2021.

CRF-G

Sr. Coordenador,

Em atenção ao solicitado por SEHAB/CRF/CAD/INFOR no documento SEI 049049734, informamos que a Planta AU 6698 não foi levada a registro e deve passar por revisões devido à inconsistências identificadas pelo técnico responsável, além das adequações necessárias ao enquadramento na Lei Federal nº 13.465/2017.

Sendo o que tínhamos a informar, segue para prosseguimento.

Helena Nosek

Diretora de Depto Técnico

CRF/DAC



Documento assinado eletronicamente por **Helena Nosek, Diretora de Departamento Técnico**, em 28/07/2021, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049052840** e o código CRC **9BCBBD12**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

PROCESSO 6010.2021/0001928-5**Informação SEHAB/CRF Nº 049053461**

São Paulo, 28 de julho de 2021.

À

SEHAB/CG**Sr. Chefe de Gabinete**

Restituímos o presente SEI com as informações provenientes da nossa equipe técnica (049049734 e 049052840) ressaltando que a Planta AU 6698 não foi levada a registro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira do Nascimento Júnior, Coordenador(a) Geral**, em 28/07/2021, às 17:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049053461** e o código CRC **2EAE0070**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Chefia de Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001928-5**Encaminhamento SEHAB/CG Nº 049054033**

São Paulo, 28 de julho de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

Em atenção ao solicitado em doc sei nº 048003558, restitui-se o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária - SEHAB/CRF, consoante doc nº. 049053461

SMUL.G

Senhor Chefe de Gabinete,

Para ciência das informações.

Atenciosamente,

ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR

Chefe de Gabinete

SEHAB-G

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2021, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049054033** e o código CRC **C24999C7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001928-5

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 049124869

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 298/21, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Adriano Giuliani Rosa, a praça inominada, localizada entre as ruas Cinco, Furtado de Moraes e Av Miguel Achiole da Fonseca.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Em resposta ao Encaminhamento SMUL/GAB 049056557, e tendo em vista a informação de SEHAB/CRF 049052840, ratificada no documento 049053461, o Projeto de Lei nº 298/21 não deverá prosseguir, visto que a área só pode ser considerada como bem público e oficial pela alínea "a" do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94 se o parcelamento do solo estiver registrado na circunscrição imobiliária competente.

É o nosso entendimento que submetemos à apreciação.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II
SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 29/07/2021, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 30/07/2021, às 08:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049124869** e o código CRC **F0456454**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001928-5

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 049161333

São Paulo, 30 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 298/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Adriano Giuliani Rosa o logradouro inominado localizado entre as Ruas Cinco, Rua Furtado de Moraes e Av. Miguel Achiole da Fonseca, Guaianases.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnica e Legislativa

Em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 298/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Adriano Giuliani Rosa o logradouro inominado localizado entre as Ruas Cinco, Rua Furtado de Moraes e Av. Miguel Achiole da Fonseca, Guaianases, retorno o presente com as informações prestadas por CASE (049124869), para conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 30/07/2021, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049161333** e o código CRC **FBB4B0A7**.

